

PORTARIA N. TC-0693/2023

Altera a Portaria N. TC-0506/2023, que constitui grupo de trabalho para apresentação de proposta de regulamentação da fiscalização remota e do Sistema de Comunicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o Processo SEI n. 23.0.000004092-4;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria N. TC-0506/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....
XIV – Marcelo Corrêa, matrícula 450.721-5, da Secretaria Geral (SEG).”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 16.08.2023.